



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

EDITAL N.º 01/2021

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça Diego André Coqueiro Barros, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida pelo protocolo SEI nº 19.19.0412.0013401/2021-82, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **estagiário de graduação** na área jurídica, para atuação junto à 12ª Promotoria de Justiça de Guarapuava, sendo **1 (uma) vaga de provimento imediato**, além da formação de cadastro de reserva para futuras contratações/substituições por unidades ministeriais da Comarca e região.

1. Dos requisitos para a inscrição:

- 1.1. Ser estudante do curso de graduação de Direito em Instituição de Ensino conveniada;
- 1.2. Estar regularmente matriculado entre o 5º e o 8º período (3º e 4º ano);
- 1.3. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período matutino ou vespertino;
- 1.4. Não ter exercido, anteriormente, o total de 2 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.

2. Das vagas a serem preenchidas: o candidato aprovado ocupará a vaga disponível junto à 12ª Promotoria de Justiça e os demais classificados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir na mesma ou em outras unidades ministeriais de Guarapuava/PR e região.

2.1. Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos candidatos negros, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2016 da PGJ/MPPR.

2.1.1. O candidato que deseje concorrer à reserva de vagas nesta modalidade deve encaminhar a autodeclaração de pessoa afrodescendente – **constante do ANEXO II do presente edital** – preenchida junto com os demais documentos necessários para a inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

2.2. Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com necessidades especiais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

3. Da bolsa-auxílio e da carga horária: o candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais, para os dias efetivamente trabalhados na unidade ministerial, após o retorno das atividades presenciais. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com 4 (quatro) horas diárias, inicialmente em horário matutino ou vespertino, escolha a ser definida pelo agente titular da unidade ministerial respectiva.

4. Das inscrições: serão realizadas no período de **26 de maio de 2021 a 4 de junho de 2021 até as 18 horas (constante do ANEXO II do presente edital), exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico guarapuava.12prom@mppr.mp.br, mediante encaminhamento de toda a documentação relacionada no Item 5 do presente edital.

5. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF, que podem ser substituídas por cópia da CNH;
- b) Formulário de inscrição assinado e preenchido com os dados do candidato, **constante do ANEXO I do presente edital**.
- c) *Curriculum vitae* atualizado e em arquivo em formato PDF;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas nos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação (documento simplificado que pode ser obtido, por exemplo, por meio do sistema eletrônico da própria instituição de ensino).
- e) Autodeclaração de pessoa afrodescendente – **constante do ANEXO II do presente edital** – preenchida, somente no caso de desejar concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2016 da PGJ/MPPR.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

5.1. O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos indicados nas alíneas do item 5 será desconsiderado.

5.2. É de responsabilidade do candidato a manutenção do *e-mail* e telefone atualizados e ativos, para viabilizar eventuais contatos necessários.

5.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná.

5.4. A constatação, em qualquer época, de inexatidão de dados, falsidade de declarações ou outras irregularidades, implicará a eliminação do candidato, com o imediato cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, **sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.**

6. Do processo de seleção: Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de adoção de providências para a prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento indispensável para a seleção e a contratação de estagiários para composição dos quadros do Ministério Público do Estado do Paraná e, em atendimento à Resolução nº 5603/2020-PGJ¹, o processo de seleção compreenderá **DUAS FASES**, compostas por:

1ª FASE: Análise de currículo e histórico escolar;

2ª FASE: Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

6.1. 1ª FASE: Análise do Currículo e Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, que receberá nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. Os documentos supramencionados deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 4, junto a ficha de inscrição devidamente preenchida.

6.1.2. A nota classificatória obtida a partir da análise dos documentos supramencionados classificará os 10 (dez) candidatos com as melhores pontuações obtidas para a realização da

¹ Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

segunda fase do processo de seleção.

6.1.3. O resultado com o nome dos 10 (dez) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público.

6.1.4. Caso haja empate das notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados até a 10ª posição.

6.2. 2ª FASE: Entrevista (por videochamada), de caráter classificatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

6.2.1. Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema “Google Meet”, sendo os candidatos oportunamente notificados por e-mail e/ou telefone acerca da data e do horário.

6.2.2. A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a entrevista implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7. Da avaliação e classificação dos candidatos:

7.1. Será atribuída à análise do currículo e histórico escolar a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e serão classificados todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6. Os candidatos também poderão ser submetidos a análise de vida pregressa, por meio de consulta aos antecedentes criminais e redes sociais, de caráter eliminatório.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

7.7. O resultado final do processo de seleção será divulgado **até o dia 11 de junho de 2021**, inicialmente, a todos os candidatos por meio do *e-mail* utilizado para efetuar a inscrição e, após, por publicação oficial no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná.

8. Da convocação:

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informado na ficha de inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** para se manifestar, podendo: **a)** aceitar a vaga ofertada; ou **b)** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, desclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 9.3.b é irretroatável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 21, § 1º do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná na 12ª Promotoria de Justiça até o **prazo máximo de 25 de junho de 2021 às 18 horas**, sob pena de desclassificação, com a imediata convocação do candidato seguinte na lista do resultado final.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.9. A previsão de **início das atividades é para o dia 8 de julho de 2021**.

9. Disposições finais:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná em: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no site do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página: <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná e o presente Edital.

9.4. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava/PR, 26 de maio de 2021.


Diego André Coqueiro Barros
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> NÃO BINÁRIO	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:		TURNO:
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
DESEJO CONCORRER A VAGA RESERVADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O ITEM 2.1 DESTE EDITAL:		
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		
DESEJO CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS AOS AFRODESCENDENTES, DE QUE TRATA O ITEM 2.2 DESTE EDITAL:		
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		

OBS.: Os que se autodeclararem pessoas com deficiência ou afrodescendentes estarão sujeitos à comprovação posterior, por meio de procedimento próprio, observadas as disposições da Resolução nº 4071/2016 da PGJ/MPPR e da Lei Federal nº 11788/2008.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENDENTE

Eu, _____,
abaixo assinado (a), de nacionalidade _____, nascido(a)
em ___/___/___, no município de _____, UF _____, filho(a) de
_____ e
_____, Estado Civil _____,
residente _____,
município de _____, UF _____, RG nº. _____,
órgão expedidor _____, UF _____, e de CPF nº. _____, **declaro,**
sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda e que desejo concorrer as vagas
reservadas aos afrodescendentes de que trata o Edital nº. 001/2021 da 12ª Promotoria de
Justiça de Guarapuava. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) a
sanções civis e penais e demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)